



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 209/2025-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha o estudo de impacto financeiro, que analisou as isenções relativas ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) e ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), previstas nos Projetos de Lei nº 39, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, de forma gratuita, lotes urbanos, no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal; e nº 40, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a doação de bens imóveis públicos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal. De autoria da Comissão Especial, composta pelos vereadores Rafael, Mariosan e Janizio, é apresentado, parecer, favorável à aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo ao art. 77 da Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG, haja vista que a matéria está em plena conformidade com a legislação vigente, atende aos princípios constitucionais e apresenta relevância administrativa. Colocado em discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à normal tramitação do Projeto de Lei nº 37, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a contratação de profissionais para atender equipes multiprofissionais na APS – eMulti e à Estratégia Saúde da Família, fixa vencimentos, e dá outras providências, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 39, de 2025, pois o projeto apresenta apto a prosseguir sem sua tramitação. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido, parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 41, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que prorroga por doze meses a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município. De autoria dos vereadores José Ricardo, Leonardo e Janizio, é apresentada a Indicação nº 62, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a manutenção das luminárias e a poda das árvores na Rua “Tibúrcio Dias de Ávila”, nas proximidades do Tatersal de Leilões. Levada à discussão e votação, recebe aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

unânime. Subscrita por todos os vereadores, é apresentada a Indicação nº 63, de 2025, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma Casa de Apoio no Município, destinada a acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social sendo, os idosos sem condições de cuidado próprio ou familiar, bem como pessoas com deficiência que necessitam de acompanhamento e assistência. Submetida à discussão, o vereador Janizio tece comentários sobre a indicação. Colocada em votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Janizio, é apresentado o Requerimento nº 20, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações acerca dos equipamentos e quadro de funcionários que prestam serviços/se encontram lotados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município, em especial: 1. Quadro de funcionários; 2. Jornada de Trabalho e Carga Horária cumprida pelos funcionários; 3. Procedimentos adotados para o funcionamento e o tratamento nos finais de semana; e 4. Situação atual do filtro e do queimador, que anteriormente estavam apresentando problemas. Levado à discussão, os vereadores Janizio, Daniel, José Ricardo, Mariosan, Rafael, Leonardo, Clodoaldo, Welbemar e o Presidente tece comentários sobre o Requerimento nº 20, de 2025. Submetido à votação, é aprovado unanimemente. De autoria do vereador Janizio é apresentado e discutido o Requerimento nº 21, de 2025, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações acerca do Programa “Morar Melhor” de reforma e melhoria de habitações populares: 1. Relação detalhada das reformas e manutenções já realizadas no período de janeiro de 2025 a agosto de 2025; e 2. Planejamento de reformas e manutenções a serem realizados,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

com indicação do número de casas que serão beneficiadas pelo referido programa, já previstas. Colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. De autoria dos vereadores Janizio, José Ricardo, Leonardo e Mariosan, é apresentado o Requerimento nº 22, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal, o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações acerca dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos atendimentos médicos realizados no Município de Indianópolis-MG, contendo: 1. Como é feita a avaliação dos Profissionais de Saúde; 2. Qual a situação atual das escalas de plantão e cumprimento das jornadas médicas no Município? 3. Quantos profissionais da área médica o Município possui em suas Unidades de Saúde? Gentileza destacar os profissionais existentes em cada Unidade e sua Especialidade; 4. Quais as medidas a Secretaria tem adotado para prevenir e apurar possíveis casos de negligência médica? 5. Existem protocolos formais de atendimento humanizado e segurança de pacientes atualmente em nosso Município? 6. Foram reclamados para os Vereadores desta Casa Legislativa, casos em que, possivelmente, ocorreram erros de diagnósticos. Existe alguma sindicância/processo administrativo em curso? 7. Quais ações de fiscalização e monitoramento estão sendo realizadas pela Gestão Municipal de Saúde? 8. Há abertura e andamento de processos administrativos de algum profissional? 9. Foi constatado algum erro/equívoco procedimental nas Unidades Hospitalares do Município? Em caso positivo, existe algum protocolo de prestação de informações ao Conselho Regional de Medicina? 10. Existem processos judiciais em face de alguma das Unidades de Saúde do Município, relacionados à erro médico? 11. Como está sendo exercida,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

na prática, a função de responsabilidade técnica na Unidade Básica de Saúde do Município? Destacando Carga Horária, número de plantões e atividades de fiscalização realizadas por este; 12. Existem relatórios, auditorias ou registros formais de inspeção elaborados pelo Responsável Técnico (RT) para garantir a qualidade e a regularidade dos atendimentos médicos? 13. O Responsável Técnico (RT) possui carga horária definida para acompanhamento da unidade? Este cumpre regularmente suas atribuições presenciais? Referido profissional e os demais profissionais ali atuantes realizam o registro de suas jornadas? 14. Qual o posicionamento do Médico Responsável Técnico (RT) das Unidades de Saúde de Indianópolis, quanto aos supostos erros de diagnósticos eventualmente ocorridos? Houve esclarecimentos/questionamentos sobre casos específicos? 15. O Município possui “Conselho Municipal de Saúde”? Em caso positivo, quais são os membros atuais? 16. Ainda no que se refere ao “Conselho Municipal de Saúde” e a sua existência, favor encaminhar as últimas 12 (doze) atas de reuniões realizadas pelo mesmo; 17. Foram enviadas recomendações por referido Órgão, no que tange a qualidade do atendimento médico municipal e sobre possível melhorias/alterações do atendimento? 18. A Unidade de Saúde possui aparelho para realização de Eletrocardiograma? Em caso positivo, a realização de referido exame se deu no Município ou foram encaminhados a outro Município? 19. Em situações de AVC, Infarto ou problemas cardíacos, a unidade realizou Eletrocardiograma? Em caso positivo, o resultado foi enviado ao paciente ou ao familiar? 20. No que se refere aos profissionais de enfermagem atuantes em nosso Município, estão sendo adotadas políticas/práticas a fim de garantir melhores condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

trabalho a estes? Em caso positivo, gentilha destacar, sobre a existência de alguma política Municipal de valorização salarial, capacitação continuada e reconhecimento profissionais da equipe de enfermagem, bem como plano de carreira ou incentivos específicos para estes profissionais, considerando sua importância na linha de frente dos atendimentos? 21. Existem ações em andamento para assegurar segurança e estrutura adequada para os profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem? Colocado em discussão, o vereador José Ricardo discorre sobre o Requerimento nº 22, de 2025. Levado à votação, é aprovado unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, apresentados os Projetos de Lei nº 43, de 2025, que autoriza a transferência de contribuição financeira à Associação Desportiva Indianopolense, e dá outras providências; e nº 44, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio que menciona, e dá outras providências. Subscrito por todos os vereadores, é apresentado o Projeto de Lei nº 45, de 2025, que revoga o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.676, de 2 de dezembro de 2008. De autoria da Mesa Diretora é apresentado requerimento que solicita anuência do Plenário para que o Projeto de Lei nº 43, de 2025, tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa. Colocado o requerimento em discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. O Presidente distribui para pareceres, o Projeto de Lei nº 39, de 2025, à Comissão de Serviços Públicos; o Substitutivo nº 1, de 2025, ao Projeto de Lei nº 40, de 2025, à Comissão de Finanças e Controle, o Projeto de Lei nº 3, de 2025, para às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle, e de Serviços Públicos, e os Projetos de Lei nº 44, de 2025, e nº 45, de 2025, à Comissão de Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 39, de 2025. O vereador Mariosan, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, designa para relator do Substitutivo nº 1, de 2025, ao Projeto de Lei nº 40, de 2025, o vereador Daniel. O Presidente da reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, vereador Mariosan, Presidente mais idoso, escolhe para relator do Projeto de Lei nº 43, de 2025, o vereador Welbemar. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos é apresentado e discutido, parecer conjunto, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 43, de 2025, haja vista que as três comissões analisaram de forma criteriosa os aspectos jurídicos, financeiros e de mérito da matéria, que está em plena conformidade com a legislação vigente, atende aos princípios da responsabilidade fiscal e apresenta relevância social com potencial transformador ao Município de Indianópolis. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projeto de Lei nº 37, de 2025, nº 41, de 2025, e nº 43, de 2025, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e tece comentários sobre aprovação do Projeto de Lei nº 43, de 2025. Cita que o projeto é uma forma de homenagear o ex-presidente da Associação Desportiva Indianopolense, senhor Leandro Eduardo dos Reis, que faleceu o ano passado e que durante seu mandato



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

lutou para organizar os documentos da associação. Parabeniza a Secretária Municipal de Saúde, senhora Marivânia Márcia Borges Amaro, que exerceu a função por oito anos consecutivos, atendendo a todos com muita presteza e realizando um excelente trabalho. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos agradece o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, senhor Marcelo Alves Pereira, pela cessão de ônibus para o transporte de alunos do terceiro colegial até o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM. Relata que a Prefeitura Municipal iniciou as obras de asfaltamento da estrada vicinal que dá acesso à Companhia Agrícola de Indianópolis – CAIND. Tece comentários sobre a Indicação nº 63, de 2025. Apresenta na tela televisiva do Plenário fotos sobre as obras de infraestrutura, que estão sendo realizadas de frente à Escola Municipal Tupiniquim. Discorre sobre os tubos que estão sendo utilizados nas obras. Afirma que a espessura dos tubos deveria ser maior para evitar entupimentos. Com a palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e agradece o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, senhor Marcelo Alves Pereira, e toda sua equipe pela reforma do Caminhão Iveco. Alega que a reforma ficou excelente e parabeniza o proprietário da oficina que realizou o serviço, senhor Mancha. Relata que o Município de Indianópolis está crescendo, pois possui atualmente três agências bancárias: Banco do Brasil, Sicoob e Sicred. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael parabeniza o Poder Executivo pelas obras de asfaltamento nas estradas vicinais que dão acesso à CAIND, assim como nas regiões de Campo Alegre, Monjolinho e Vale Encantado. Parabeniza o Deputado Federal Zé Vítor pela liberação de recursos para asfaltamento das estradas vicinais, através de emendas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

parlamentares, ao Município de Indianópolis. Ressalta que o parlamentar está sempre olhando para o Município de Indianópolis. Fazendo uso da palavra, o vereador José Ricardo, tece comentários sobre a apresentação do Requerimento nº 22, de 2025. Afirma que a população questiona sobre a saúde, daí a importância de os vereadores estarem informados sobre o assunto. De posse da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e parabeniza a Administração Atual, o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, senhor Wanilton José Borges, e o Deputado Federal Zé Vítor. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael agradece a Prefeitura Municipal pelas obras de infraestrutura que estão sendo realizadas de frente à Escola Municipal Tupiniquim. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza o Deputado Federal Zé Vítor, a Administração Atual pela conclusão de obras e início das obras de infraestrutura para a construção das casas populares. Relata que conversou com o Deputado Estadual Caporezzo, juntamente com o vereador Clodoaldo, para que carteiras de identidade sejam confeccionadas aqui na Cidade de Indianópolis. Questiona o Presidente se o Prefeito Municipal repassou alguma coisa sobre o corte dos auxílios-alimentação. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e esclarece que o Prefeito Municipal irá regulamentar, através de decreto, a Lei Municipal nº 2.317, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais e dos relatórios dos médicos plantonistas, incluindo suas especialidades, nas páginas eletrônicas oficiais da Prefeitura Municipal, e dá outras providências. Continuando, relata sobre o problema da grande quantidade de cachorros soltos nas ruas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

da cidade. Cita que os cachorros estão formando bandos e atacando as pessoas, principalmente, os ciclistas, crianças, mulheres e idosos. Ressalta que o Setor de Zoonoses da Prefeitura tem que tomar providências urgentes, pois a situação está insustentável. Retomando o uso da palavra, o vereador José Ricardo sugere que os nove vereadores apresentem projetos para sanar o problema dos animais soltos nas ruas. Novamente com a palavra, o vereador Janizio agradece o Prefeito Municipal pelo apoio dado às Folias de Reis, através da liberação de ônibus para o transporte de foliões. Retomando o uso da palavra, o Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar convida a todos para participarem da inauguração da quadra poliesportiva, localizada na Praça Ormezinda Miranda, no próximo sábado, às nove horas. O Presidente parabeniza o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os Vereadores pelo recapeamento da estrada vicinal que liga as Cidades de Indianópolis e Nova Ponte. Parabeniza a gestão anterior que trabalhou para buscar os recursos e a obra ser concretizada. Cita que a Cidade de Indianópolis é prioridade do Deputado Federal Zé Vítor. Informa que o Prefeito Municipal, juntamente com seu filho, Secretário de Governo, senhor Afonso Borges de Souza, estão cobrando e ansiosos para a entrega de obras. Convida toda a população para a inauguração da Quadra Poliesportiva Leonardo José Alves, que será realizada no próximo sábado, às nove horas, na Praça Ormezinda Miranda, Bairro Santana. Cita que as próximas obras a serem inauguradas serão: o Centro de Fisioterapia e as quadras society e poliesportiva do Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil – CEMEI Criança Feliz. Tece comentários sobre as obras de infraestrutura do Loteamento Lago Sul e de frente à Escola Municipal Tupiniquim. Comunica



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/8/2025

que, amanhã às quatorze horas, o Chefe do Poder Executivo entregará, nesta Casa, o Plano Plurianual 2026/2029. Relata que foram realizadas audiências públicas para a confecção do plano, ou seja, a população foi ouvida. Afirma que a prioridade da Administração Atual é a construção das setenta casas populares. Cita sua gratidão por participar deste mandato. Esclarece ao vereador Welbemar que está entrando em contato com a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis – SINDSEP, para agendar reunião, juntamente com o Prefeito e o Secretário de Governo, para discussão do auxílio-alimentação. Neste momento, o Presidente agradece as presenças, na parte do Plenário destinada ao público, do senhor Silvair Ávila e esposa. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia primeiro do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Primeiro Secretário